



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
SBS QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 1º ANDAR – CEP 70.070-929
TEL: (61) 2022-5158

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF torna público que fará realizar Audiência Pública para levantamento de subsídios para a definição de especificações técnicas de “**Ventilador e Ar Condicionado**”, com a finalidade de atender as escolas da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Data: 03/02/2016

Horário: de 9h às 18h

Endereço: Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, SBS Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE – 1º Subsolo – Brasília/DF.

2. Da Agenda da Audiência:

9h	Registro de presença e identificação.
9h15	Abertura da audiência.
9h30	Apresentação do modelo de compras públicas executado pelo FNDE. - Conceitos e definições - Experiências anteriores
10h	Apresentação das especificações técnicas preliminares do ventilador.
10h30	Apresentação de subsídios para o aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito.
11h	Leitura de contribuições pela Mesa Diretora. Debate e resposta a pedidos de esclarecimentos
12:00	Almoço.
14: 00	Apresentação das especificações técnicas preliminares do ar condicionado.
15:30	Apresentação de subsídios para o aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito.
17:00	Leitura de contribuições pela Mesa Diretora. Debate e resposta a pedidos de esclarecimentos
18:00	Encerramento

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pela Presidência da Mesa, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

3. Da Mesa Diretora:

3.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

3.2. A Mesa Diretora será composta por um Presidente, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

3.3. À Presidência competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

4. Forma de participação:

4.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

4.2. A relação resumida das especificações prévias será disponibilizada para consulta em Compras e Editais/Compras no site <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras>.

4.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até as **18 horas do dia 29 de janeiro de 2016**, para dimen@fnde.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.

4.4. Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. A Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

4.5. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

4.6. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão respondidos durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço: <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras>.

4.7. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na audiência pública, desde que as encaminhe até o final da sessão e por escrito, à Presidência da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e estarão disponíveis no Portal de Compras do FNDE junto à Ata da Audiência Pública, no endereço: <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras>.

5. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:

5.1. As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

5.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

5.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
- b) Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;
- c) Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição.

5.4. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Brasília, 21 de janeiro de 2016.

Aloma Marques Taveira
Coordenadora Geral de Mercado, Qualidade e Compras
CGCOM/DIRAD/FNDE/MEC

